



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Observando o Regimento Interno deste Poder, informo que foi concedido **vistas**, pelo prazo regimental o(a) **Projeto de Lei Complementar nº 01/2024**, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que “Altera a Lei Complementar nº 112, de 30 de abril de 2018, que dispõe sobre a organização dos serviços notariais e de registro exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público do Estado do Tocantins”, ao Senhor Deputado **Jorge Frederico**, o qual devolveu sem Parecer.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2024.


Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

EM BRANCO